

RESOLUÇÃO Nº 133

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO

A Câmara Municipal de Nova Venécia, no uso de suas atribuições Legais, e, tendo em vista o que determina a Lei 2.760/73, Artigo 26, Inciso XV, Promulga por unanimidade a presente Resolução;

Art. 1º - CONCEDER AO SR. WALTER DE PRÁ, o título de Cidadão Veneciano;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES., em 12 de dezembro de 1.977.

Teófilo Aquino Mendes

David Pereira dos Reis

Aldeglu Lusari

Quirino F. da Silva

Agostinho Pilon

Prof. Renaldo Silva

Uvaldo Secl